



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 98, 11 de novembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinário no dia 11 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, de recurso estadual, recebido através da Portaria SES nº 976/2025, no valor de R\$ 6.949,96 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Processo nº 2025/16665.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde